

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2004, **resolve**:

APROVAR, na íntegra, em conformidade com o que estabelece o Artigo 6º do seu Regimento Interno, as Contas do Exercício Financeiro e o Relatório de Atividades conforme Norma de Execução nº 002, de 23 de dezembro de 2003, da Controladoria-Geral da União, referentes ao exercício de 2003.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Presidente